IMPRENSA OFICIAL - MERIDIANO

Publicado em 10 de outubro de 2023 | Edição nº 1490 | Ano IX

Entidade: Poder Legislativo | Seção: Atos Legislativos | Subseção: Atos de Mesa

ATO Nº 007, DE 09 DE OUTUBRO 2023

Institui a suspensão do expediente na repartição da Câmara Municipal de Meridiano no dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara mediante ato a regulamentação dos serviços administrativos;

RUI DIAS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano/SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Meridiano no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), data posterior ao dia 12 de outubro (quinta-feira), quando ocorre o feriado nacional em homenagem à padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Câmara Municipal de Meridiano, 09 de outubro de 2023.

RUI DIAS BARBOSA

Presidente

LÚCIO ROBERTO BINATTI

Primeiro Secretário

CLEOMAR FARIA GONÇALVES

Segundo Secretário

Registrado no livro próprio de Atos da Mesa, publicada no quadro de aviso desta Câmara Municipal na data supra e de conformidade com o disposto do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

Escriturário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.